

PORTARIA CONJUNTA Nº 65/2021/SEPLAG/CASACIVIL/CGE/MTI

Altera Portaria Conjunta nº 036/2020/SEPLAG/CASA CIVIL/CGE/MTI, de 13 de julho de 2020, que designa membros para compor o Comitê Gestor do Sistema SIGADOC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, o SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO e o DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, que institui os procedimentos para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital, alinhado com o Programa Simplifica MT, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 511, de 04 de junho de 2020, que estabelece diretrizes e define procedimentos para a produção, gestão, preservação e acesso contínuo aos documentos arquivísticos digitais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor, instituído pela Portaria Conjunta nº 036/2020/SEPLAG/CASA CIVIL/CGE/MTI, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

1. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário Estado de Planejamento e Gestão - Coordenador do Comitê;
2. Karollyne do Nascimento Martimiano - Secretária Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEPLAG;
3. Vanda da Silva - representante da Superintendência de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
4. Fabio Luis Hordi - representante da Superintendência de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (suplente);
5. Washington Fernando da Silva - representante da Superintendência de Governança da Informação e de Tecnologia da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
6. Rogério Camargo Nery - representante da Superintendência de Governança da Informação e de Tecnologia da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (suplente);
7. Silbene Bueno Silva - representante da Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
8. Marcel Ribeiro Primo de Souza - representante da Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (suplente);
9. Regina Akiko Imada Doy - representante da Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
10. Maria Teresa Melo Vidotto - representante da Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (suplente);
11. João Martins de Carvalho - representante da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação/MTI;
12. Francisco Lauro de Campos Xavier - representante da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação/MTI (suplente);
13. Paulo Farias Nazareth Netto - representante da Controladoria Geral do Estado;
14. Aprígio Guilherme Miranda de Freitas - representante da Controladoria Geral do Estado (suplente);
15. Cláudia Cristina Ferraz de Sousa - representante da Casa Civil;
16. Otair Rodrigues Rondon Filho - representante da Casa Civil (suplente).

Art. 2º Os representantes da Controladoria Geral do Estado - CGE em conjunto com o Coordenador do SIGADOC da Secretaria

Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEPLAG, terão a atribuição de orientação técnica das ações necessárias à implantação do SIGADOC nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, devendo:

I - elaborar, no prazo de até 30 (trinta) dias, plano de implantação efetiva do SIGADOC em todas as áreas do Poder Executivo Estadual, e submetê-lo a aprovação do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;

II - orientar e supervisionar a execução do plano de implantação aprovado.

Art. 3º A Superintendência de Arquivo Público da SEPLAG atuará de forma consultiva no que tange à gestão documental e informações arquivísticas em ambiente digital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2021.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Mauro Carvalho Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

Emerson Hideki Hayashida

Secretário-Controlador Geral do Estado

(Original assinado)

Antônio Marcos Silva de Oliveira

Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3eac1d8b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar